



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
25/01/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 010/2022, de 25 de janeiro de 2022.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte ao Vereador Rick Romero Mossi

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transportes (Km Rodado) ao Vereador **RICK ROMERO MOSSI**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 26, 27, e 28/01/2022, do curso: “PRIMEIRAS PROVIDÊNCIAS E TEMAS RELEVANTES DE FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL PARA VEREADORES, ASSESSORES JURÍDICOS, COMISSÕES, DIRETORES E SERVIDORES, PATRIMÔNIO, EXONERAÇÕES E CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES APONTAMENTO TCE, LAI, COMISSÕES E PARECERES”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de janeiro de 2022.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS